



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 014 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 293ª (Ducentésima Nonagésima Terceira) REUNIÃO 234ª (Ducentésima Trigésima Quarta) ORDINÁRIA, realizada no dia 28 de março de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995 e;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM para o exercício de 2017 na 293ª (Ducentésima Nonagésima Terceira) Reunião 234ª (Ducentésima Trigésima Quarta) Ordinária;

CONSIDERANDO a aprovação do pleno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, referente à apresentação do Plano de Trabalho do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM apresentado pela Coordenadora **Cinthia Viviane C. dos Santos**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação do Plano de Trabalho do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM para o exercício de 2017.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas,
em Manaus, 28 de março de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução CES/AM Nº 014/2017**, datada de 28 de março de 2017, nos termos do **Decreto de 09.02.2017**.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Saúde